



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 922 – Itajá/RN, 20 de novembro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XVII – Edição N.º 922 – Itajá/RN, 20 de novembro de 2018**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 1105006/2018**

Licitação na Modalidade: Dispensa, Prevista na Lei ART. 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/93.

Tipo: Menor Valor Global

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, convoca a empresa vencedora com MENOR VALOR GLOBAL do PROCESSO DE DESPESA Nº 1105006/2018 após apreciação de propostas, para apresentação de Documentação, para darmos continuidade ao Processo de Despesa, que tem como Objeto a contratação de profissional especializado na prestação do serviço de palestra magna para facilitar as discussões no "II Fórum Comunitário do Selo Unicef, edição 2017-2020", que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2018. Neste sentido, fica convocada a empresa para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da Publicação da presente Convocação.

ANTONIO CRISTIANO DA SILVA 07097865490  
CNPJ nº: 31.311.980/0001-77

Ressalto que, além de disponibilizar a presente convocação por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br). Quaisquer dúvidas sobre o Processo de Despesa poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2480 ou através do e-mail: [assistenciasocial@itaja.rn.gov.br](mailto:assistenciasocial@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 20 de Novembro 2018.

\_\_\_\_\_  
Danyelle Ferreira Lopes Pessoa  
Secretária Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social  
CPF nº: 010.466.034-18

**PORTARIAS E DECRETO**

Portaria nº 286/2018

Itajá/RN, 01 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA por motivo de doença na família a servidora ANDREIA CARLA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG segundo Termo de Posse nº 171/2002.

**Art. 2º** - Esta licença por motivo de doença na família vigorará pelo período de 01 de outubro à 29 de dezembro de 2018, nos termos do art. 125, da Lei 053/2001.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

**EM BRANCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**